

Decreto de 19 de Abril de 1941

Subvenciona professor.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto - Lei Federal nº 4.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1 - Subvenciona com a quantia de cinquenta mil réis mensais o cidadão - Aydes de Almeida, professor da aula particular localizada no Km. 20, da estrada geral de Quatro Irmãos a Vila Cunge, no 2º Distrito.

Artº 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 19 de Abril de 1941.

Jorge de Jesus
Prefeito

B